



Hospital de Clínicas de São Sebastião

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

PROCESSO N.º 013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO EM UNIDADE HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO, DIANTE DO SEGUINTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME PASSAMOS A EXPOR COMO SEGUE:

QUESTIONAMENTOS:

Pregão presencial 05 / 2020

Venho através deste questionar esta conceituada prefeitura referente aos itens : 06 - 07 – 13 – 14 (AMPLA CONCORRENCIA E COTA RESERVADA) .

Pois os mesmos se encontram com o descritivo incorretos conforme as normas ABNT . Sugerimos abaixo alguns descritivos com : Capacidades corretas , Litragem , Suporte , Sugerindo também laudos laboratoriais conforme normas ABNT .

Descrições :

06 – ampla disputa

Saco de 40 litros

Saco plástico p/ lixo c/ capacidade para 40 l preto , reforçado , 09 micras de espessura por parede , na cor preta , com medidas aproximadas de 59 X 62 CM – fardo com 100 unidades , contendo a identificação , composição do produto e marca do fabricante .

13 – exclusiva epp

Saco de 40 litros

Saco plástico p/ lixo c/ capacidade para 40 l preto , reforçado , 09 micras de espessura por parede , na cor preta , com medidas aproximadas de 59 X 62 CM – fardo com 100 unidades , contendo a identificação , composição do produto e marca do fabricante .

Conforme as normas ABNT o descritivo correto seria : Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, suportando 10 quilos , devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL

R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

PRONTO ATENDIMENTO DE BOIÇUCANGA

Av. Walquir Vergani, 1050 – Boiçucanga
(12) 3865-2040/3865-1212 Fax: 3865-1302
pab@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO

R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro
(12) 3893-3200 Ramal 3116
Upa24h@hcss.org.br



Hospital de Clínicas de São Sebastião

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

281, do Decreto 7.212 de 15.06.2010. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº. de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, o Registro do produto na Anvisa e laudo analítico emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500 últimas versões, conforme ASTM D 5511:12 – ISO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiania, reservase o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.

(SUGESTÃO DA EMPRESA) .

07 – ampla disputa

Saco de 60 litros

Saco plástico p/ lixo c/ capacidade para 60 l preto, reforçado, 09 micras de espessura por parede, na cor preta, com medidas aproximadas de 63 X 80 CM – fardo com 100 unidades, contendo a identificação, composição do produto e marca do fabricante.

14 – exclusiva epp

Saco de 60 litros

Saco plástico p/ lixo c/ capacidade para 60 l preto, reforçado, 09 micras de espessura por parede, na cor preta, com medidas aproximadas de 63 X 80 CM – fardo com 100 unidades, contendo a identificação, composição do produto e marca do fabricante.

Conforme as normas ABNT o descritivo correto seria : Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, suportando 10 quilos, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281, do Decreto 7.212 de 15.06.2010. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº. de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, o Registro do

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO
SEBASTIÃO

R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL

R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

PRONTO ATENDIMENTO DE

BOIÇUCANGA
Av. Walquir Vergani, 1050 – Boiçucanga
(12) 3865-2040/3865-1212 Fax: 3865-1302
pab@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO

R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro
(12) 3893-3200 Ramal 3116
Upa24h@hcss.org.br



Hospital de Clínicas de São Sebastião

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

produto na Anvisa e laudo analítico emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500 últimas versões , conforme ASTM D 5511:12 – ISO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiania, reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.

(SUGESTÃO DA EMPRESA) .

Pedimos a gentileza que o setor de licitações avalie este questionamento , e nossas sugestões para que a mesma possa licitar e comprar produtos de qualidade e a disputa entre os concorrentes seja com total parciabilidade.

Pois avaliando seu descritivo verificamos vários erros impossibilitando as empresas participantes inclusive a nossa , não poderíamos e não poderão fornecer produtos com qualidade a esta conceituada Prefeitura e seus diversos setores .

Sendo assim pedimos a gentileza de fazerem as correções necessárias nestes produtos .

Favor confirmar o recebimento deste

Aguardamos um retorno

Atenciosamente

ESCLARECIMENTOS:

- Os sacos de lixo de 40 e 60 litros que estão descritos no Anexo I do edital, não constam nas Normas da ABNT e por isso, não podemos exigir que estas estejam vinculadas com a Norma, entretanto, devem seguir as especificações solicitadas, desta forma estarão atendendo as necessidades desta Instituição. Agradecemos pelas sugestões.

Atenciosamente,

Wilmar Ribeiro do Prado

Interventor

Intervenção Municipal Decreto nº 7.830/2020

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO
SEBASTIÃO

R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro

TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308
ps@hcss.org.br

PRONTO ATENDIMENTO DE
BOIÇUCANGA

Av. Walquir Vergani, 1050 – Boiçucanga
(12) 3865-2040/3865-1212 Fax: 3865-1302
pah@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO

R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro
(12) 3893-3200 Ramal 3116
Upa24h@hcss.org.br